



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1517 de 28/01/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bairro Bom Jardim – MANHUAÇU – MG / CEP: 36.906-360.
CNPJ: 22.050.561/0001-38 / TELEFONE: (33) 3339-3650

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Concorrência presencial: 001/2024

Processo: 40/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o estudo de diagnóstico do sistema de esgotamento sanitário, serviços topográficos, serviços geotécnicos e elaboração de projeto básico, estudos ambientais e projetos executivos para a cidade de Manhuaçu-MG.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital da concorrência em epígrafe, apresentada pela empresa **GEOLINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.657.869/0001-39**. Primeiramente, cumpre enfatizar que de acordo com o art.164 da Lei 14.133/21:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

A empresa supracitada enviou o seu e-mail com a petição às 17 h e 04min do dia 21/01/2025 conforme consta nos autos do processo nº40/2024, dentro do prazo estipulado pela Lei e em destaque no Edital. As dúvidas são referentes ao objeto e questões técnicas do referido processo, sendo assim esta pregoeira encaminhou a petição aos engenheiros técnicos responsáveis e procurador jurídico para que pudessem responder os questionamentos do licitante. A resposta ao pedido de esclarecimento segue como um anexo.

Manhuaçu/MG,24 de janeiro de 2025

Elizete Luiz Bonifácio
Agente de Contratação